



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 804/GR/UFGS/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 786/GR/UFGS/2023 DE PRÉ-SELEÇÃO DE PROPOSTAS DIRECIONADAS AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2023 DE ESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA PARA LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DEDICADOS À PESQUISA AVANÇADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público o resultado final do processo pré-seleção direcionada ao Edital de Chamada Pública Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC Nº 15/2023 - Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina.

**1 DA PROPOSTA SELECIONADA**

**1.1** A proposta abaixo está selecionada em consonância com os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 786/GR/UFGS/2023 e está pré-selecionada pela UFGS a ser apresentada ao Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 15/2023 - de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina:

Nome Do Proponente	Registro no sistema Prisma	Título Do Projeto	Grande Área do Conhecimento	Média da Pontuação da PD da Equipe, conforme Item 6.4.8, EDITAL Nº 786/GR/UFGS/2023
Margarete Dulce Bagatini	PES-2023-0608	Aperfeiçoamento da Central de Análises da Uffs-Chapecó Como Laboratório Multiusuário de Pesquisas em Saúde Única e Sustentabilidade	Ciências Biológicas/Bioquímica/Bioquímica Dos Microorganismos	2.285,95

**2 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA FAPESC**

**2.1** A proposta pré-selecionada neste edital deverá ser submetida pelo coordenador da proposta na Plataforma de CTI da FAPESC (<https://editais.fapesc.sc.gov.br/>), seguindo as orientações e documentos solicitados no Edital De Chamada Pública FAPESC Nº 15/2023 e deverá atender os seguintes passos para envio dos documentos de Admissibilidade:

**I** - Passo 1: O proponente deverá verificar os critérios de admissibilidade da Chamada Pública previstos no item 3.

**II** - Passo 2: O proponente deverá reunir e anexar os documentos listados abaixo, previstos no item 7.2 da Chamada Pública:

**a)** Comprovante de vínculo empregatício ou funcional do(a) Proponente/ Beneficiário(a) junto à sua instituição proponente.

**b)** Cópia do diploma de doutor(a) do(a) Proponente/Beneficiário.

**c)** Curriculum Lattes com registro ORCID.

**d)** Termo de anuência/concordância da proposta emitido pela Instituição proponente, assinada pelo representante legal da Instituição Proponente, garantindo o apoio e a infraestrutura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

necessários para a execução do projeto, observando-se e assegurando o solicitado no item 3.7, letra “d”.

e) Cadastro atualizado da instituição proponente na Receita Federal, pelo link:[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp?cnpj=](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=)

f) Cópia do documento comprobatório do processo de pré-seleção da proposta selecionada pela IES.

g) Arquivo em formato PDF, contendo todas as informações do Plano de Trabalho, conforme Anexo II (arquivo disponível para preenchimento no link: Submissões de Editais FAPESC - editais).

**III - Passo 3:** Converter este arquivo, com todos os documentos listados acima em um único documento, em formato PDF e enviar de forma legível não corrompida.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Respeitando o Item 3.3.1, do EDITAL N° 786/GR/UFGS/2023, 3.3.1 a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação conduzirá o processo de refinamento da proposta, em conjunto da equipe proponente.

**3.2** No Sistema PRISMA, o projeto constará como “Projeto deferido”.

**3.3** Cabe à DPE prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor